

PORTARIA Nº 23/2021/GAB/MTPREV

O Diretor Presidente do MTPREV no uso das atribuições que lhe conferem artigo 6º do Decreto nº 329, 16 de novembro de 2015;

Considerando a previsão contida no artigo 6º Lei Complementar nº 112/2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso;

Considerando a cessação do mandato do terceiro titular e respectivo suplente designados por meio da Portaria nº 74/2019/MTPREV, de 19 de junho de 2019, conforme dispõe §2º do artigo 4º da Portaria 115/2020/MTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética do MT PREV encarregada por orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios da ampla defesa e contraditório, para os atos suscetíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, no termos da lei:

I - Membros Titulares:

- a) Paola Correia Sanches - Presidente
- b) Erika Pinheiro Bittencourt - Secretário Executivo
- c) Valéria Auto Botelho - 3º titular

II - Membros Suplentes

- a) Carlos Umbelino Garbelini Junior
- b) Gasparina Justina de Castro
- c) Danielle Silva Castro

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do MTPrev

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5b2e51c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar